



3º RELATÓRIO TÉCNICO - METROPOLITANO III

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/01/2026 a 06/04/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 043/2025, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC, - e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Salvador Metropolitano III, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **3º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação de Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461 - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118 - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389 - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356 - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373 - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

2 - PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado à Rua Jornalista José Curvello, nº 82 Cajazeira XI, Salvador consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de

assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 09 (nove) pessoas todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 - GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 043/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/07/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Salvador , do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC.

4 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	07/07/2025 a 06/10/2025	13/10/2025
2º Relatório	07/10/2025 a 06/01/2026	13/01/2026
3º Relatório	07/01/2026 a 06/04/2026	13/04/2026
4º Relatório	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
Relatório Anual	Ano de 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o

gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondem pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 - COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 043/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2025– Período: 07/01/2026 A 06/04/2026											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. Metropolitano III											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20

	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	16	16	100%	20
	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	16	16	100%	20
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	16	16	100%	20

CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	32	32	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	16	16	100%	20

CF 4.3	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	16	16	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20

CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	32	32	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	100%
	CF 5.3	5.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	100%

CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Nº de ações de Fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de Ações previstas	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 6.3	CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária prevista	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO – ICF				1,0

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

CG 2	CG 2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10

CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10	
CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO – ICG				1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF 1,0*0,7) + (ICG 1,0*0,3)					1,0						

NA: Não se aplica no trimestre.

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF. 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Meta de 100% atingida. Realizada visita aos 16 novos empreendimentos da carteira ativa para detalhar o EVE, abordando todo processo produtivo, quantidade e reaproveitamento. Os extratos efetuados pela plataforma SEIVA foram devidamente anexados ao relatório do EVE.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ALECRINA ARTES E CROCHÊ	05/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
2	NINA CONFEITEIRA	06/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
3	COSTURANDO SONHOS	09/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
4	FERRO E PALHA	10/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
5	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	08/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
6	NATIVOS LANCHES	10/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
7	ARTE QUE TRANSFORMA	21/01/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
8	PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS	31/01/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
9	DINA ARTES	09/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
10	RRSS DESIGN ARTESANAL	22/01/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
11	CATITOS	02/03/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.

12	RECOCAZ	28/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
13	VANIA ARTES EM LAÇOS	05/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
14	HANE DECOR	11/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
15	COCADAS ARTESANAIS	24/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.
16	BORDADOS CRIATIVOS	11/02/2026	Detalhamento das informações e lançamento no SEIVA.



DINA ARTES



HANE DECOR/BORDADOS CRIATIVOS



COSTURANDO SONHOS

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

Meta de 100% atingida. Realizada aos 16 empreendimentos, com planos desenvolvidos com base em assistência técnica e avaliações trimestrais para melhoria do produto e do EES. Os formulários foram compostos pelos aspectos financeiros, sociais, associados às práticas do empreendimento.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ALECRINA ARTES E CROCHÊ	31/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
2	NINA CONFEITEIRA	18/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
3	COSTURANDO SONHOS	18/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
4	FERRO E PALHA	01/04/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
5	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	30/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
6	NATIVOS LANCHES	17/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
7	ARTE QUE TRANSFORMA	01/04/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
8	PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS	30/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
9	DINA ARTES	26/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
10	RRSS DESIGN ARTESANAL	20/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
11	CATITOS	27/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
12	RECOOCAZ	06/04/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
13	VANIA ARTES EM LAÇOS	31/03/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
14	HANE DECOR	01/04/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
15	COCADAS ARTESANAIS	06/04/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.
16	BORDADOS CRIATIVOS	06/04/2026	Coleta de dados e construção do plano de ação.



CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Neste 3º trimestre, a meta de assistência técnica foi integralmente atingida, com 100% de alcance aos 16 empreendimentos realizados. O trabalho focou no papel de assessor educativo, promovendo a escuta ativa e a construção conjunta de soluções para melhorias produtivas. Realizado assistência técnica aos 16 empreendimentos cadastrados no CADCIDADÃO.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ALECRINA ARTES E CROCHÊ	13/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
2	NINA CONFEITEIRA	06/02/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
3	COSTURANDO SONHOS	09/02/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
4	FERRO E PALHA	20/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
5	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	08/02/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
6	NATIVOS LANCHES	20/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
7	ARTE QUE TRANSFORMA	21/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
8	PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS	16/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
9	DINA ARTES	09/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
10	RRSS DESIGN ARTESANAL	22/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
11	CATITOS	07/02/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
12	RECOOCAZ	283/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.

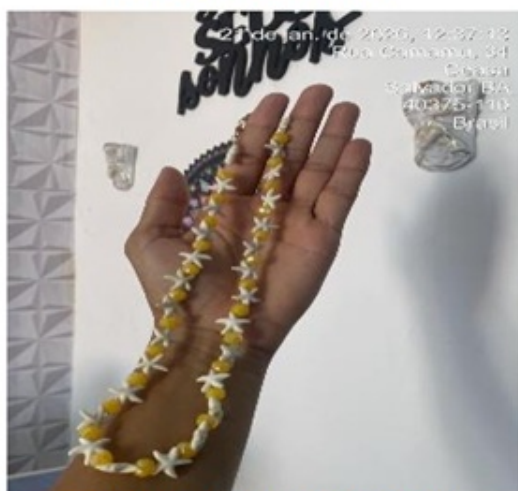
13	VANIA ARTES EM LAÇOS	13/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
14	HANE DECOR	29/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
15	COCADAS ARTESANAIS	29/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.
16	BORDADOS CRIATIVOS	29/01/2026	Levantamento de necessidades e construção de futuras demandas.



GRUPO MÃOS CRIATIVAS



GRUPO MÃOS CRIATIVAS



GRUPO ARTE QUE TRANSFORMA



GRUPO ARTE QUE TRANSFORMA

CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

O Cesol Metropolitano III atingiu 100% da meta, realizada aos 16 empreendimentos, ao realizar uma Feira de Economia Solidária, na Nova Rodoviária de Águas Claras, em parceria com o Artesanato da Bahia. Estiveram presentes os empreendimentos ativos da carteira e a ação ocorreu entre 20/02 e 11/03/2026, somando 15 dias de atividades e gerando um faturamento total de **R\$ 7.584,50**.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESP AÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	COSTURANDO SONHOS	20/02/2026 à 11/03/2026	Bolsas de costura criativa	Feira Nova Rodoviária
2	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	20/02/2026 à 11/03/2026	Peças de crochê	Feira Nova Rodoviária
3	ARTE QUE TRANSFORMA	20/02/2026 à 11/03/2026	Naninha	Feira Nova Rodoviária
4	ARTE QUE TRANSFORMA	20/02/2026 à 11/03/2026	Livros didáticos para crianças	Feira Nova Rodoviária
5	ARTE QUE TRANSFORMA	20/02/2026 à 11/03/2026	Colar e pulseiras	Feira Nova Rodoviária
6	DINA ARTES	20/02/2026 à 11/03/2026	Bonecas e Nécessaires	Feira Nova Rodoviária
7	HANE DECOR	20/02/2026 à 11/03/2026	Objetos decorativos	Feira Nova Rodoviária
8	BORDADOS CRIATIVOS	20/02/2026 à 11/03/2026	Crochê e peças com materiais reutilizados	Feira Nova Rodoviária
9	BORDADOS CRIATIVOS	20/02/2026 à 11/03/2026	Roupas de axé	Feira Nova Rodoviária
10	COCADAS ARTESANAIS	20/02/2026 à 11/03/2026	Cocadas, pururucas e pipocas	Feira Nova Rodoviária
11	ATENA	20/02/2026 à 11/03/2026	Laços	Feira Nova Rodoviária
12	CLAUDIA BIOJOIAS	20/02/2026 à 11/03/2026	Colares e pulseiras de biojoias	Feira Nova Rodoviária
13	DELICIAS DA ELY	20/02/2026 à 11/03/2026	Salgados	Feira Nova Rodoviária
14	VICTORIA GOURMET	20/02/2026 à 11/03/2026	Doces e Brownies	Feira Nova Rodoviária
15	RECANTO ORI	20/02/2026 à 11/03/2026	Orixás em gesso	Feira Nova Rodoviária
16	ATELIÊ COSTURICANDO	20/02/2026 à 11/03/2026	Bolsas e necessários	Feira Nova Rodoviária



COSTURANDO SONHOS



GRUPO MÃOS CRIATIVAS



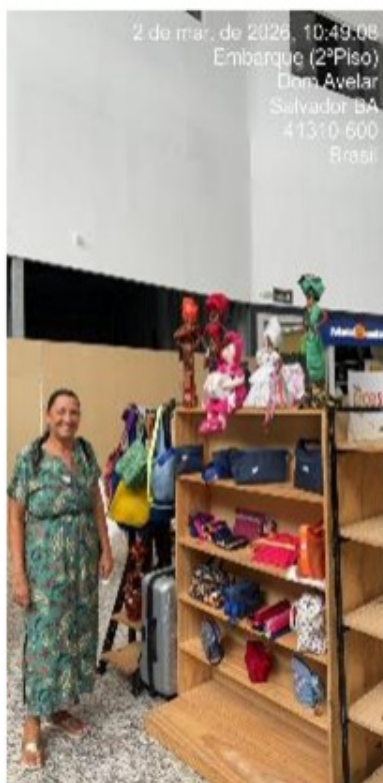
GRUPO ARTE QUE TRANSFORMA



GRUPO ARTE QUE TRANSFORMA



GRUPO ARTE QUE TRANSFORMA



DINA ARTES

CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A meta foi integralmente atingida, com 100% de alcance aos 32 empreendimentos realizados. Neste 3º trimestre, os encontros focaram na autogestão e na melhoria contínua, incluindo o acompanhamento de tabelas nutricionais e planejamento de boas práticas. As ações resultaram em inovações de produtos, aprimoramento de acabamentos e criação de identidades visuais (logomarcas/etiquetas) para os 32 empreendimentos ativos da carteira.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	ART'S DO BERIMBAU	07/10/2025 à 06/01/2026	Berimbau e Xequerê	Embalagem.
2	AGÔART	07/10/2025 à 06/01/2026	Pinturas em tela e outros objetos	Inovação de produto.
3	OFICINA DECOR VIDROS	07/10/2025 à 06/01/2026	Artesanato em madeira e vidros	Inovação de produto.
4	FENIX ATELIER	07/10/2025 à 06/01/2026	Biscuit	Embalagem.
5	ART BOLSAS	07/10/2025 à 06/01/2026	Doleiras e Necessaires	Inovação de produto.
6	RITA FLORES	07/10/2025 à 06/01/2026	Buquês de flores	Serviço.
7	CLAUDIA BIOJOIAS	07/10/2025 à 06/01/2026	Biojoias (Colar, brinco, pulseira)	Criação de publicações de mostruário para rede social.
8	MENINA MAR	07/10/2025 à 06/01/2026	Bíquini e Maiô	Lacres de etiqueta.
9	ATELIÊ COSTURICANDO	07/10/2025 à 06/01/2026	Bolsas e Necessaires	Embalagem.
10	MALU GOURMET	07/10/2025 à 06/01/2026	Brownie	Criação da Tabela Nutricional.
11	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	07/10/2025 à 06/01/2026	Roupas em crochê	Criação de etiqueta com numeração.
12	BISTRÔ DA RUA	07/10/2025 à 06/01/2026	Cuscuz	Melhoramento do design do cardápio.

13	NEVADA MIX	07/10/2025 à 06/01/2026	Sorvete de cachaça	Inovação de produto.
14	DELICIAS DA ELY	07/10/2025 à 06/01/2026	Salgados	Criação da Tabela Nutricional.
15	ATENA	07/10/2025 à 06/01/2026	Mandala de crochê e laços	Inovação de produto.
16	BARRACA DO ALEMÃO	07/10/2025 à 06/01/2026	Quentinhas e salgados	Criação de arte de cavalete.
17	ALECRINA ARTES E CROCHÊ	07/01/2026 à 06/04/2026	Peças em crochê	Embalagem.
18	NINA CONFEITEIRA	07/01/2026 à 06/04/2026	Bolos e doces	Criação de panfleto.
19	COSTURANDO SONHOS	07/01/2026 à 06/04/2026	Necessaire de Costura Criativa	Embalagem.
20	FERRO E PALHA	07/01/2026 à 06/04/2026	Imagens de ferro	Criação de Logomarca.
21	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	07/01/2026 à 06/04/2026	Imagens de orixás	Identificação referente aos Orixás.
22	NATIVOS LANCHES	07/01/2026 à 06/04/2026	Doce de banana	Criação de Tag com validade.

23	ARTE QUE TRANSFORMA	07/01/2026 à 06/04/2026	Livro didático	Embalagem.
24	PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS	07/01/2026 à 06/04/2026	Brincos, tiaras, cordões, laços de identificação TEA.	Melhoramento da Logomarca.
25	DINA ARTES	07/01/2026 à 06/04/2026	Bonecas e Necessaires	Inovação de produto.
26	RRSS DESIGN ARTESANAL	07/01/2026 à 06/04/2026	Brincos	Personalização da etiqueta.
27	CATITOS	07/01/2026 à 06/04/2026	Roupas Pet	Embalagem.
28	RECOOCAZ	07/01/2026 à 06/04/2026	Cooperativa de resíduos	Criação de panfleto.
29	VANIA ARTES EM LAÇOS	07/01/2026 à 06/04/2026	Laços	Criação de Logomarca.
30	HANE DECOR	07/01/2026 à 06/04/2026	Objetos decorativos	Caixa de embalagem.
31	COCADAS ARTESANAIS	07/01/2026 à 06/04/2026	Pururuca	Tabela nutricional.
32	BORDADOS CRIATIVOS	07/01/2026 à 06/04/2026	Crochê e peças com materiais reutilizados	Embalagem.

1. Empreendimento ART'S DO BERIMBAU.

Antes:



Depois:

Produto: Berimbau.

Melhoramento: Embalagem.



2. Empreendimento AGÔART.

Antes:



Depois:

Produto: Pinturas em tela e outros objetos

Melhoramento: Foram realizados o aprimoramento e a inovação dos produtos, em conjunto com o empreendimento, com o intuito de aumentar sua viabilidade no mercado.



3. Empreendimento OFICINA DECOR VIDROS.

Antes e Depois:

Produto: Porta chave

Melhoramento: Inovação de produtos, voltados para tamanhos diversos.



4. Empreendimento FENIX ATELIER.

Antes:



Depois:

Produto: Imagens em biscuit

Melhoramento: Embalagem.



10. Empreendimento MALU GOURMET.

Antes e Depois:

Produto: Browne

Melhoramento: Criação da tabela nutricional.

A impressão da tabela ainda não foi realizada devido às restrições de investimento do empreendimento, estando prevista para o próximo trimestre, quando haverá disponibilidade do fundo rotativo.

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

PORÇÃO DE 40g (1 UNIDADE)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	QUANTIDADE POR PORÇÃO	%VD*
VALOR ENERGÉTICO	180 kcal = 756 kJ	9%
CARBOIDRATOS	25 g	8%
AÇÚCARES TOTAIS	20 g	-
AÇÚCARES ADICIONADOS	19 g	38%
PROTEÍNAS	2,9 g	4%
GORDURAS TOTAIS	11 g	20%
GORDURAS SATURADAS	6,3 g	32%
GORDURAS TRANS	0 g	-
FIBRA ALIMENTAR	1 g	4%
SÓDIO	40 mg	2%

INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR MASCADO, MANTEIGA, CHOCOLATE MEIO AMARGO, OVOS, FARINHA DE TRIGO, CACAU EM PÓ, ÓLEO VEGETAL E SAL.

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF. 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A meta foi integralmente atingida, com 100% de alcance. Houve um fortalecimento das peças publicitárias, especialmente após a inauguração do Cesol e de sua nova loja, focando na visibilidade dos produtos e empreendimentos. Foi firmada uma parceria com a Rádio Cajazeiras FM para divulgar as ações do Cesol e aproximar o projeto da comunidade local.

A meta foi cumprida.

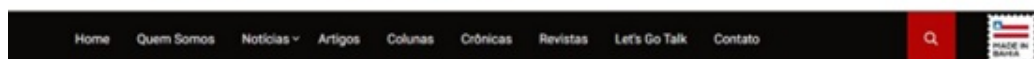
As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	24/02/2026	CARD INSTAGRAM PARA EVENTO FORMATIVO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. https://www.instagram.com/p/DVJC2e3Dst1/?igsh=c nRhb2Y4ZzdncW5s
2	02/03/2026	MATÉRIA SOBRE FEIRA NA NOVA RODOVIÁRIA. https://lets gobahia.com.br/noticia/ultimas-noticias/nova-rodoviaria-da-bahia-recebe-feira-de-economia-solidaria-e-fortalece-artesanato-e-producao-local#:~:text=Foto:%20Divulga%C3%A7%C3%A3o%20/%20Sinart%20A%20Nova%20Rodovi%C3%A1ria,que%20re%C3%BAne%20artes%C3%A3os%20e%20empreendimentos%20da%20economia
3	23/03/2026	MATÉRIA SOBRE INAUGURAÇÃO DO CESOL EM CAJAZEIRAS XI. https://www.ba.gov.br/comunicacao/noticias/2026-03/379979/cajazeiras-xi-recebe-centro-de-economia-solidaria-para-impulsionar-geracao
4	24/03/2026	CARD NO INSTAGRAM BAHIA.BA SOBRE INAUGURAÇÃO DE UM NOVO CENTRO PÚBLICO EM CAJAZEIRAS. https://www.instagram.com/p/DWQ4TytjYc9/?igsh=MWdweXNxZHN4em0zeA%3D%3D
5	24/03/2026	MATÉRIA SOBRE INAUGURAÇÃO DO CESOL EM CAJAZEIRAS XI. https://panoramadabahia.com.br/nova-unidade-do-cesol-em-cajazeiras-xi-vai-beneficiar-128-empreendimentos/
6	25/03/2026	CARD NO INSTAGRAM NOTÍCIASCAJAZEIRAS E CAJAONRESERVA SOBRE INAUGURAÇÃO DE UM NOVO CENTRO PÚBLICO EM CAJAZEIRAS. https://www.instagram.com/p/DWUS3SkkZb0/?igsh=NnhnN2owMHxhem5s

- **CARD FORMATIVO.**



- **MATÉRIA FEIRA NA NOVA RODOVIÁRIA.**



Últimas notícias

Nova Rodoviária da Bahia recebe feira de economia solidária e fortalece artesanato e produção local



- **MATÉRIA SOBRE INAUGURAÇÃO DO CESOL EM CAJAZEIRAS XI.**



CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A meta estabelecida foi atingida em 100%, aos 16 empreendimentos. Para impulsionar as vendas, foi criada uma rede de comercialização junto aos empreendimentos, utilizando um evento sustentável como plataforma para implementar as ações planejadas.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	COCADAS ARTESANAIS	REJANE STEALCARMO	Cocadas, pururucas e pipoca.
2	HANE DECOR	ELZIANE SILVA SANTOS	Objetos decorativos.
3	DELÍCIAS DA ELY	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	Salgados.
4	DINA ARTES	Alixandrina Rosa Cardoso dos Santos	Bonecas e Necessaires.
5	ART BOLSAS	LINDOLFO MIRANDA	Doleiras e Necessaires.
6	RITA FLORES	ANA RITA DE JESUS	Buquês de flores.
7	FENIX ATELIER	ANAILDE DA SILVA SANTOS	Biscuit.
8	NATIVOS LANCHES	LUZINESIA CARDOSO	Doce de banana.
9	OFICINA DECOR VIDROS	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Artesanato em madeira e vidros
10	COSTURANDO SONHOS	RITA DE CASSIA DA CRUZ LIMA	Necessaire de Costura Criativa.
11	CLAUDIA BIOJOIAS	CLAUDIA CARVALHO	Biojoias (Colar, brinco, pulseira).
12	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	MARCIA MAGALHÃES DE BRITO	Roupas em crochê.
13	NINA CONFEITEIRA	Sandra Marcia dos Santos Cerqueira Filha	Bolos e doces.
14	BORDADOS CRIATIVOS	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	Crochê e peças com materiais reutilizados
15	VANIA ARTES EM LAÇOS	EDVANIA GUEDES	Laços
16	FERRO E PALHA	MARCOS LUCAS MATOS SILVA	Imagens de ferro



CF. 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF.4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre.

CF.4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

A meta estabelecida foi atingida em 100% aos 16 empreendimentos ativos. Esse resultado foi possível após a inauguração em 23/03/2026, que abriu espaço para a exposição e comercialização de produtos locais.

A seguir, a lista dos 16 empreendimentos que compõem a carteira ativa do Cesol e estão inseridos na Loja.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	FERRO E PALHA	MARCOS LUCAS MATOS SILVA
2	ATELIÊ COSTURICANDO	SHIRLEY LEMOS DOS SANTOS
3	OFICINA DECOR VIDROS	CARLOS ALBERTO DA SILVA
4	CATITOS	ANA REGINA SOUZA SANTOS
5	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	CLAUDIA REGINA BARBOSA DOS REIS
6	RRSS DESIGN ARTESANAL	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA
7	MENINA MAR	DEISEANE CUNHA MENDES
8	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	MARCIA MAGALHÃES DE BRITO
9	ARTE QUE TRANSFORMA	MIRES PAIXÃO MATOS RIBEIRO DE LIMA
10	AGÔART	CARLOS PARANAGUÁ SANTOS
11	COSTURANDO SONHOS	RITA DE CASSIA DA CRUZ LIMA
12	COCADAS ARTESANAIS	REJANE STEALCARMO
13	DINA ARTES	ALIXANDRINA ROSA CARDOSO DOS SANTOS
14	BORDADOS CRIATIVOS	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS
15	CLAUDIA BIOJOIAS	CLAUDIA CARVALHO
16	ART'S DO BERIMBAU	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS



FERRO E PALHA



ATELIÊ COSTURICANDO



OFICINA DECOR VIDROS



CATITOS

CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

A meta estabelecida foi atingida em 100%. O CESOL Metropolitano III realizou um evento voltado para a conscientização de empreendimentos sobre práticas de produção e consumo responsável, abordando impactos socioambientais, redução de resíduos e valorização local. A palestrante Cláudia Reis, costureira e artesã de roupas de axé, destacou a costura criativa e o reaproveitamento de retalhos.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Centro público de economia solidária metropolitano III	31	2 horas	Consumo sustentável e reaproveitamento de tecidos.	18/03/2026



5 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A meta estabelecida atingida em 100%, aos 32 empreendimentos. As informações dos empreendimentos e beneficiários foram atualizadas no sistema CADCIDADÃO.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	ART'S DO BERIMBAU	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
2	AGÔART	CARLOS PARANAGUÁ SANTOS
3	OFICINA DECOR VIDROS	CARLOS ALBERTO DA SILVA
4	FENIX ATELIER	ANAILDE DA SILVA SANTOS
5	ART BOLSAS	LINDOLFO MIRANDA
6	RITA FLORES	ANA RITA DE JESUS
7	CLAUDIA BIOJOIAS	CLAUDIA CARVALHO
8	MENINA MAR	DEISEANE CUNHA MENDES
9	ATELIÊ COSTURICANDO	SHIRLEY LEMOS DOS SANTOS
10	MALU GOURMET	JORGE ROBERTO DA SILVA
11	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	MARCIA MAGALHÃES DE BRITO
12	BISTRÔ DA RUA	MARLON DAMINHÃO LIBERATO
13	NEVADA MIX	PEDRO FIDELIS DA SILVA BATISTA
14	DELICIAS DA ELY	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS
15	ATENA	MARCILENE NUNES MAGALHÃES

16	BARRACA DO ALEMÃO	JAGUARACI LUZ DOS SANTOS
17	ALECRINA ARTES E CROCHÊ	SANDRA REGINA LEAL ROMA
18	NINA CONFEITEIRA	SANDRA MARCIA DOS SANTOS CERQUEIRA FILHA
19	COSTURANDO SONHOS	RITA DE CASSIA DA CRUZ LIMA
20	FERRO E PALHA	MARCOS LUCAS MATOS SILVA
21	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	CLAUDIA REGINA BARBOSA DOS REIS
22	NATIVOS LANCHES	LUZINESIA CARDOSO
23	ARTE QUE TRANSFORMA	MIRES PAIXÃO MATOS RIBEIRO DE LIMA
24	PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS	ALIALDA XAVIER DE SOUZA

25	DINA ARTES	ALIXANDRINA ROSA CARDOSO DOS SANTOS
26	RRSS DESIGN ARTESANAL	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA
27	CATITOS	ANA REGINA SOUZA SANTOS
28	RECOCAZ	KILSON SANTANA DE MELO
29	VANIA ARTES EM LAÇOS	EDVANIA GUEDES
30	HANE DECOR	ELZIANE SILVA SANTOS
31	COCADAS ARTESANAIS	REJANE STEALCARMO
32	BORDADOS CRIATIVOS	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS



RRSS DESIGN ARTESANAL



ALECRINA ARTES E CROCHÊ



PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS

CF 5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Meta realizada com 100% de alcance. Neste 3º trimestre, o Cesol concluiu a inclusão e atualização de novos empreendimentos no CADCIDADÃO, destacando-se que a carteira atual não atende grupos específicos como quilombolas, indígenas, pescadores ou marisqueiras.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	ART'S NO BERIMBAU	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3	2	1
2	AGÔART	CARLOS PARANAGUÁ SANTOS	3	2	1
3	OFICINA DECOR VIDROS	CARLOS ALBERTO DA SILVA	3	1	2
4	FENIX ATELIER	ANAILDE DA SILVA SANTOS	3	3	0
5	ART BOLSAS	LINDOLFO MIRANDA	3	2	1
6	RITA FLORES	ANA RITA DE JESUS	3	2	1
7	CLAUDIA BIOJOIAS	CLAUDIA CARVALHO	3	2	1
8	MENINA MAR	DEISEANE CUNHA MENDES	3	3	0
9	ATELIÊ COSTURICANDO	SHIRLEY LEMOS DOS SANTOS	3	3	0
10	MALU GOURMET	JORGE ROBERTO DA SILVA	4	3	1
11	GRUPO M&M ARTES E CROCHÊ	MARCIA MAGALHÃES DE BRITO	3	3	0
12	BISTRÔ DA RUA	MARLON DAMINHÃO LIBERATO	4	1	3
13	NEVADA MIX	PEDRO FIDELIS DA SILVA BATISTA	3	2	1
14	DELICIAS DA ELY	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	3	2	1
15	ATENA	MARCILENE NUNES MAGALHÃES	3	2	1
16	BARRACA DO ALEMÃO	JAGUARACI LUZ DOS SANTOS	3	1	2
17	ALECRINA ARTES E CROCHÊ	SANDRA REGINA LEAL ROMA	3	1	2
18	NINA CONFEITEIRA	SANDRA MARCIA DOS SANTOS CERQUEIRA FILHA	3	3	0
19	COSTURANDO SONHOS	RITA DE CASSIA DA CRUZ LIMA	3	3	0
20	FERRO E PALHA	MARCOS LUCAS MATOS SILVA	3	0	3

21	GRUPO MÃOS CRIATIVAS	CLAUDIA REGINA BARBOSA DOS REIS	6	6	0
22	NATIVOS LANCHES	LUZINESIA CARDOSO	3	1	2
23	ARTE QUE TRANSFORMA	MIRES PAIXÃO MATOS RIBEIRO DE LIMA	3	3	0
24	PROJETO MÃES ATÍPICAS CAJAZEIRAS	ALIALDA XAVIER DE SOUZA	3	3	0
25	DINA ARTES	ALIXANDRINA ROSA CARDOSO DOS SANTOS	3	2	1
26	RRSS DESIGN ARTESANAL	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA SILVA	3	3	0
27	CATITOS	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA SILVA	4	3	1
28	RECOCAZ	KILSON SANTANA DE MELO	13	12	1
29	VANIA ARTES EM LAÇOS	EDVANIA GUEDES	3	1	2
30	HANE DECOR	ELZIANE SILVA SANTOS	3	3	0
31	COCADAS ARTESANAIS	REJANE STEALCARMO	3	3	0
32	BORDADOS CRIATIVOS	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	3	3	0



NINA CONFEITEIRA



CATITOS

CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Meta realizada com 100% de alcance. A equipe recebeu qualificação em Assistência Técnica nos meios urbanos, ministrada pelo especialista em economia solidária, professor Milton Barbosa. Realizada em parceria com o Cesol Metropolitano I (Campo Grande), a formação abordou desde aspectos legais até a prática, sendo fundamental para a atuação técnica da equipe

A meta foi cumprida.

As comprovações dos certificados foram encaminhadas pelo pen drive e validados pela comissão.

CF 6 - Articulação, governança e formação permanente

CF 6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Meta realizada com 100% de alcance. No dia 6 de fevereiro de 2026, representantes do Cesol, a Coordenadora geral Gabriela Copque, o Agente socioproductivo Itamar Nunes e o Técnico de nível superior Vínicius Santos, reuniram-se com o Sinttel-BA (Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia), para firmar uma parceria institucional. O objetivo do encontro foi traçar estratégias de cooperação para fortalecer a economia solidária, prevendo a realização de eventos e feiras nas bases do sindicato. Essa união busca ampliar o impacto das políticas públicas e valorizar o trabalho coletivo dos empreendimentos assistidos pelo Cesol no território.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.



CF 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Meta realizada com 100% de alcance. No dia 26 de fevereiro, às 09h30, a Cooperativa Costurando Sonhos sediou um evento formativo sobre Economia Solidária, conduzido por Rosa Maria Bomfim, do Cesol Metropolitano II. A atividade reuniu cooperados e estudantes para discutir os pilares do setor — como autogestão e cooperação — e reforçar a importância do cooperativismo para o desenvolvimento coletivo da região.

A meta foi cumprida.

As comprovações foram encaminhadas pelo Pen Drive.



CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre em análise.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

ANA PAULA

CG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

ANA PAULA

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

ANA PAULA

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

ANA PAULA

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol possui contingente adequado, conforme plano de trabalho, de pessoas contratadas via CLT com carga horária de 44h semanais conforme edital.

CG 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos e o Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre em análise.

CG 3.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de satisfação

Efetuada a pesquisa de satisfação com os 16 empreendimentos atendidos com assistência técnica, referenciando as atividades executadas dentro do trimestre. A pesquisa foi elaborada pelo GOOGLE FORMS, sendo enviada para cada empreendimento pelo whatsapp do Cesol. Observado na pesquisa que a maior área de atuação é Cajazeiras, devido também a localização da sede do Cesol, e no final existe a evidência dos comentários dos

empreendimentos sobre o que pode ser melhorado.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº043/2025 - Período 07/01/2026 a 06/04/2026.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicoob, Ag. 3008, Conta Corrente 273.258-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicoob, Ag. 3008, Conta Corrente 273.259-9)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	78.439,98	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	24.569,93
Total de entradas (f)	241.144,32	Total de entradas (l)	15.123,82
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	246.254,24	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	15.123,82
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	3.745,76	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	5.947,64		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-15.123,82		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	320,50		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	319.584,30	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	39.693,75
Total de saídas (g)	243.805,47	Total de saídas (n)	92,55
Despesas de Custeio	243.805,47	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	92,55
Despesas Pagas do Período	243.805,47	Despesas Pagas do Período	92,55
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 75.778,83	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 39.601,20
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	262.449,03	Saldo Atual em Conta Corrente	39.601,20
Saldo Atual de Aplicação Financeira	23.609,43	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 286.058,46	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 39.601,20
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 325.659,66	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
(R\$ 210.279,63)		R\$ 0,00	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 75.778,83	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 39.601,20
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 75.778,83	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 39.601,20

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O REFERIDO TRIMESTRE TEVE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº043/2025 EM 07/07/2025;

NOTA 3: NO REFERIDO TRIMESTRE HOVE O REPASSE DA 4ª PARCELA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS).

6.2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicoob, Ag.3008, Conta corrente 273.258-0)		
1. Receitas	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	246.254,24	246.254,24
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	3.745,76	3.745,76
1.1.3 Saldo do Período Anterior	78.439,98	78.439,98
Subtotal (Repasse)	328.439,98	328.439,98
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	5.947,64	5.947,64
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-15.123,82	-15.123,82
1.2.3 Outras receitas (estorno bancário)	320,50	320,50
Subtotal (Outras Receitas)	-8.855,68	-8.855,68
Total Geral das Receitas	319.584,30	319.584,30
2. Despesas de Custeio	3º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	71.161,95	71.161,95
2.1.2 Encargos Sociais	37.248,20	37.248,20
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos do Pessoal	21.609,00	21.609,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	130.019,15	130.019,15
2.2 Serviço de Terceiros	77.559,34	77.559,34
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	77.559,34	77.559,34
2.3 Despesas Gerais	12.571,40	12.571,40
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	12.571,40	12.571,40
2.4 Despesas com Manutenção	23.456,17	23.456,17
(D) Subtotal (Manutenção)	23.456,17	23.456,17
2.5 Tributos	199,41	199,41
(E) Subtotal (Tributos)	199,41	199,41
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	243.805,47	243.805,47
3. Despesa de Investimento	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	243.805,47	243.805,47
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicoob, Ag. 3008, Conta Corrente 273.259-9)		
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	15.123,82	15.123,82
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	24.569,93	24.569,93
Total Geral das Receitas	39.693,75	39.693,75
2. Despesas	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Social	0,00	0,00
2.2 Transferências	92,55	92,55
2.3 RRF sobre aplicação financeira	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	92,55	92,55

NOTA 1 - NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO CORRESPONDE AO REPASSE DA 4ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº043/2025;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, TRANSFERÊNCIA DE VALOR DA CONTA PRINCIPAL PARA A CONTA ESPECÍFICA COM DESTINO A RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 5 - NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS;

NOTA 6 - NOS ITENS 2.1.2 E 2.1.4, DESPESAS DE CUSTEIO, OS SALDOS DAS RUBRICAS “ENCARGOS SOCIAIS” E “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL” DIFEREM DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 7 - NO ITEM 2.4, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA “DESPESA COM MANUTENÇÃO” REFERE-SE À MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CESOL METROPOLITANO III;

NOTA 8 - NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS "PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS";

NOTA 9 - NO ITEM 1.1.3, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, A QUANTIA INFORMADA REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 2º TRIMESTRE;

NOTA 10 - NO ITEM 2.2, 2. DESPESAS OPERACIONAIS, PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS.

6.3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº043/2025 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra o saldo do período anterior no valor de R\$78.439,98 (setenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), o rendimentos sobre aplicação financeira na quantia de R\$5.947,64 (cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro), a transferência do total de R\$15.123,82 (quinze mil e cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) com destino a rubrica "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais", e o estorno bancário no valor de R\$320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$319.584,30 (trezentos e dezenove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$130.019,15 (cento e trinta mil e dezenove reais e quinze centavos) que consiste apenas no saldo das despesas de pessoal, sem registro de pagamento relacionado às provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$147.911,32 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e onze reais e trinta e dois centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ASDEC - Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu no território Metropolitano III. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, com registro de pagamento de alimentação e transporte, e exame admissional devido a contratação de 01 motorista para a equipe técnica do Cesol. As constatações deram-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" mantiveram-se e dentro do limite de gasto esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros o Cesol realizou as ações - "serviço gráfico: confecção de crachás, cordões", "reforma e adequação do espaço e sede Cesol", "serviço de comunicação: rádio", "serviço de marketing", "participação em reunião com a segurança pública", "visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária _ EES",

“assessoria nutricional”, “curso de qualificação”, “inauguração do Cesol: contratação de banda, iluminação, alimentação”, “serviço de design”, “serviço de manutenção e layout da loja – espaço solidário”, “confeção de fardamento para equipe técnica do Cesol”. Para mais, consta registro de despesas com IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$243.898,02 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$243.805,47 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) e R\$92,55 (noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do repasse da 4ª parcela somado ao saldo remanescente do 2º trimestre e ao rendimento sobre aplicação financeira, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico, no quesito valor e classificação/ nomenclatura das despesas, como também, ajustar saldos de rubricas e contas, e aplicar o saldo da conta corrente da Conta Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Com o repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº043/2025 houve a transferência do total R\$15.123,82 (quinze mil e cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) para a conta bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período em relação a despesas pessoais não houve pagamentos de eventos relacionados à provisão trabalhista e sócia. As situações mencionadas foram observadas na movimentação bancária de acordo com os extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 110 do relatório trimestral de prestação de contas.

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº043/2026 - Período 07/01/2026 a 06/04/2026																
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																
Nº	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								2.293,50	6.872,25	733,29	3.300,00	1.833,15	0,00	80,04	0,00	15.112,23
1	Gabriela Damasceno Bulhosa Cogue	070.944.545-89	Coord. Geral	CLT	44	21/08/2025		417,00	1.249,50	133,32	600,00	333,30		16,68		2.749,80
2	Adrielle Santos Bispo	023.781.775-69	Coord. ADH/IRN	CLT	44	04/08/2025		291,30	874,65	93,33	420,00	233,31		11,67		1.613,19
3	Vinicius Santos Galvão	019.864.815-31	Técnico de Nível Superior	CLT	44	01/07/2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
4	André Luis Silva	018.954.425-61	Agente Socioprofissional	CLT	44	01/07/2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
5	Harrison Carvalho Silva	995.605.405-82	Agente Socioprofissional	CLT	44	01/09/2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
6	Ramara Alencar Silva	025.182.835-28	Agente Socioprofissional	CLT	44	01/09/2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
7	Jenysca Leal Barros De Melo	019.864.815-31	Agente Socioprofissional	CLT	44	01/07/2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
8	Alison Hagoibares Santos	865.658.555-91	Agente de vendas	CLT	44	02/08/2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
9	Tiago Cardoso Gonzaga	035.604.505-60	Hoteleiro	CLT	44	16/01/2026		166,80	499,80	53,34	240,00	133,32		6,66		1.099,92
10	Erika Dos Santos De Oliveira	108.380.335-20	Aux. Administrativo	CLT	44	10/07/2025		166,80	499,80	53,34	240,00	133,32		6,66		1.099,92
11																

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Anexo nas páginas 155 e 156 do referido Relatório Trimestral de Prestação de Contas.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.049.952/0001-89**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 939 EDIF ESPLANADA TOW / CAMINHO DAS
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026**Certificação Número:** 2026033119031695174254

Informação obtida em 07/04/2026 11:11:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.049.952/0001-89
Certidão nº: 74064533/2025
Expedição: 02/12/2025, às 13:54:45
Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.049.952/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais



**Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos
Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 043/2025 - SETRE**

A Organização Social **Associação dos Docentes e Engenheiros da Fundação Visconde de Cairu - Asdec**, responsável pela gestão do CESOL no território Metropolitano III, conforme Contrato de Gestão nº 043/2025, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco Sicoob, Agência 3008-2, Conta Corrente 273.259-9, referente à 3ª parcela do Contrato de Gestão nº 043/2025. O referido repasse foi efetuado na data de 22/12/2025, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Salvador, 13 de abril 2026.


Presidente da Organização Social

7 - MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 - NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 - APLICAÇÃO DE DESCONTO



3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2025– Período: 07/01/2026 A 06/04/2026
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Tabela 01 - Comparativos entre as Metas Placadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos ⇔ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos ⇔ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de EVE nº de empreendimentos x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF 2	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	N.º de EES com Plano de Ação, nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%

CF 3	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	20	0%
CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%

CF 4	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	20	0%
CF 4	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	20	0%
CF 4	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	32	32	20	0%

CF 5	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 5	CF 5.3	5.3.1 Relatório com a evolução de renda do ESS	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Número Absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2025
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Fixadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										

CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG. 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valores de remuneração VR equivalente aos postos de trabalho não ocupados	VR	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

11 - RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, ter de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do

Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 03/07/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 03/07/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 03/07/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 03/07/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 03/07/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138499005** e o código CRC **F69D274A**.